



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 31ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0003641-95.2019.8.17.2001
AUTOR: ALENE MARIA DA SILVA ARAO, KAYQUE GABRIEL ARAO DE MELO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 31ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID **47445056**, conforme segue transcrito abaixo:

"Em atenção à petição ID 46324247, este Juízo já havia se manifestado anteriormente em ID 43112814, tornando-se efeito o despacho que designava a realização de prova pericial, vez que o presente processo versa sobre pedido de indenização do seguro DPVAT em razão do evento morte. No mais, intimem-se as partes para dizer se têm interesse em produzir novas provas nos autos ou em audiência de instrução e julgamento, sendo certo que deverão indicar a necessidade da produção das provas requeridas. Não havendo manifestação nesse sentido, voltem-me os autos conclusos para julgamento. RECIFE, 5 de julho de 2019 Gildenor Eudócio de Araújo Pires Júnior Juiz(a) de Direito "

RECIFE, 11 de julho de 2019.

ADRIANA MINDELO CAVALCANTI DE QUEIROZ GALVAO
Diretoria Cível do 1º Grau



Assinado eletronicamente por ADRIANA MINDELO
CAVALCANTI DE QUEIROZ GALVAO
11/07/2019 19:26:38

[https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo
/ConsultaDocumento/listView.seam](https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)



19071116263891600000046985233